

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000


PREFEITURA DE
Massapê do Piauí
Um novo tempo para todos

PORTARIA Nº 88/2017 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 15 de Julho de 2017.

“Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições Legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 111/2007.

CONSIDERANDO o requerimento firmado junto ao Departamento de Recursos Humanos;

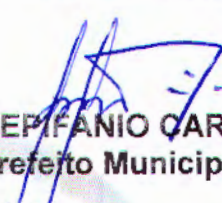
RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA MATERNIDADE à servidora **MARINETE JOSEFA VELOSO**, portadora da cédula de identidade nº 2.485.013 SSP-PI, inscrita no CPF/MF 018.256.383-90, ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Massapê do Piauí-PI, no período de 01 de Julho de 2017 a 30 de Dezembro de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 15 de Julho de 2017.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 88/2017, aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete.


JOSE ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 - Massapê do Piauí